



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º194/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2020/2021 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (DEZEMBRO).

Mat.	Nome do Servidor	Função
10.093	MARIA SOARES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
101.985	LIDYANE RODRIGUES LEITE DIAS	ENFERMEIRA
100.514	DAMIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
101.977	MARIA EUZILEIDESOUZA GOMES	ENFERMEIRA
20686	EDIVANIA MARTINS SILVA SANTOS	CONSELHEIRA TUTELAR
10.045	ORLANDO GONÇALVES DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
102.023	VALÉRIA ALVES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10.676	TATIANA CORNELIA LUSTOSA DANTAS VERAS	CONSELHEIRA TUTELAR
10.415	JOSINETE PEREIRA DA SILVA	AGENTE CUMUNITARIO DE SAÚDE
10175	UBIRATAN DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de Dezembro de 2021.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Dezembro de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO